



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: José Rosenildo Santos da Costa	Matrícula: 11.934
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia Civil, para prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização de obras do Município de Duas Estradas - PB frutos de convênios com o Governo do Estado da Paraíba, durante o exercício financeiro de 2025 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.
--

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada: A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia Civil, para prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização de obras do Município de Duas Estradas - PB frutos de convênios com o Governo do Estado da Paraíba, durante o exercício financeiro de 2025.
--

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Antes de 31 de janeiro de 2025.
--

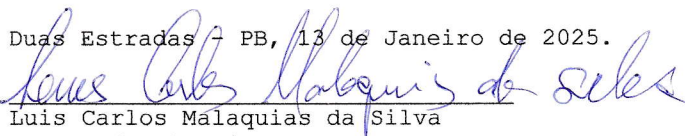
4. Créditos Orçamentários: 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 57.933,26 (cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 57.933,26 (cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: José Rosenildo Santos da Costa, Mat. 11.934

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 13 de Janeiro de 2025.


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento





